



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.464, DE 24 DE ABRIL DE 2023

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 27.494,40 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 27.494,40** (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ</b>				
<b>- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades</b>				
387	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	27.494,40	
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>27.494,40</b>	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 27.494,40** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN  
MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831  
Dados: 2023.04.26 17:44:16 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA  
DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840  
RODRIGUES DA SILVA:08340114840  
Dados: 2023.04.26 17:51:07 -03'00'

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>